

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 - 2021  
REFERENTE AO TESTE SELETIVO Nº. 002/2018, PRORROGADO POR 2 ANOS.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Teste Seletivo para Admissão de Pessoal por prazo determinado, Edital nº. 002/2018.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

**I** – A convocação do candidato aprovado no Teste Seletivo para Admissão de Pessoal por prazo determinado, aberto através do Edital nº. 002/2018 de 21 de Novembro de 2018, relacionado abaixo.

**II** – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 24 de fevereiro de 2021.

**III** – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

**IV** – O Candidato que não **comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 26 de fevereiro de 2021**, será automaticamente eliminado do presente Teste Seletivo para Admissão de Pessoal.

**V** – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Teste Seletivo e demais disposições legais vigentes.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2021.

---

**JAIME DA SILVA STANG**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TESTE SELETIVO Nº. 002/2018 DE 24/02/2019.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO 02/2018.

#### PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
360067	EDUARDO MARCELO VIANA INÁCIO	19/03/1992	20,0	4,0	8,0	44,0	76,0	2.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2019.

---

**JAIME DA SILVA STANG**  
PREFEITO MUNICIPAL